



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, por meio do prefeito municipal, Excelentíssimo Senhor Alessandro Broedel Torezani, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 1098/2022, torna público o processo seletivo simplificado para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SEGUINTE CARGOS: SECRETÁRIO ESCOLAR, SERVENTE, MERENDEIRA, MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR E NUTRICIONISTA**, visando à contratação em caráter de urgência, bem como a formação de cadastro de reserva após preenchido o número de vagas ofertadas, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, dispensado o respectivo concurso público, consoante com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições especiais estabelecidas neste edital e seus anexos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1- O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital, sendo coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão do processo seletivo simplificado, instituída pela Portaria nº 03/2022.
- 1.2- Este processo seletivo selecionará os candidatos unicamente pela experiência profissional no cargo pleiteado.
- 1.3- Será considerada a experiência profissional para contagem de pontos, comprovada por meio de declaração do empregador, com assinatura e carimbo do CNPJ da Empresa/Firma, ou contratos de trabalho anotados na CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) ou certidão emitida pelo setor de recursos humanos do órgão público em que o candidato trabalhou sendo a mesma: Timbrada, carimbada e assinada pelo responsável do setor emitente.
- 1.4- Todas as publicações referentes a este processo seletivo simplificado serão efetuadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Sooretama (www.sooretama.es.gov.br).
- 1.5- O processo seletivo destina-se à seleção de “profissionais” para os cargos conforme especificados no **QUADRO DE FUNÇÕES**, para contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de até **30 (trinta) dias** não havendo possibilidade de ser prorrogado por igual período pela administração pública municipal.

1.6- A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de maior pontuação de classificação.

1.7- O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

1.8- I. A pedido do contratado, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;

II. Por conveniência da administração pública;

III. Quando o contratado incorrer em falta grave ou disciplinar, previstos na Lei nº 052/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sooretama;

IV. Por ineficiência no desempenho do cargo, de acordo com relatório técnico a ser confeccionado pela chefia imediata a que o contratado estiver subordinado; e

V – Por nomeação de candidato aprovado em concurso público.

2. QUADRO DE FUNÇÕES.

Função	Carga horária semanal	Vencimento	Pré-requisitos
Auxiliar de Secretaria Escolar	30 horas semanais	R\$ 1.050,00	Ensino Médio Completo + Conhecimentos Específicos de Informática (Windows, Word, Excel, Power Point). A ser comprovador por um curso de no mínimo 60 horas.
Servente	30 horas semanais	R\$ 1.050,00	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Secretário Escolar		30 horas semanais	R\$ 1.260,00	Ensino Médio Completo + Conhecimentos Específicos de Informática (Windows, Word, Excel, Power Point). A ser comprovador por um curso de no mínimo 60 horas.
Merendeira		30 horas semanais	R\$1.050,00	Ensino Fundamental Completo
Monitor de transporte escolar		40 horas semanais	R\$ 1.047,90	Ensino Médio Completo + Curso de Monitor do Transporte Escolar no mínimo 80 horas.
Nutricionista		20 horas semanais	R\$1.575,00	Curso de nível superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.

3- LOCALIZAÇÃO E DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.

As funções identificadas no presente edital são para atendimento às necessidades de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

excepcional interesse público do Município de Sooretama, com base na lei municipal nº. 1098/2022 e lei nº 994, de 19 de março de 2020.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

- 4.1- O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER PARA UMA ÚNICA VAGA.**
- 4.2- AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLADAS NO SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 08:00 MIN DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ AS 17:00 MIN DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**
- 4.3- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO: 08:00 MIN ÀS 11:00 MIN E DE 13:00 MIN ÀS 17:00 MIN**
- 4.4- O CANDIDATO DEVERÁ PROTOCOLAR; A FICHA DE INSCRIÇÃO SEM RASURAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA JUNTO COM A CÓPIA DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO.**
- 4.5-** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados ao Município de Sooretama.

5.1-DAS INSCRIÇÕES

5.2-São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a)** Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- b)** Estar em dia com as obrigações eleitorais/comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- c)** Ter 18 (dezoito) anos completos na data de admissão, conforme convocação do candidato, respeitada a sua classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

- d)** Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- e)** Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, RG, CPF, Certidão de casamento ou nascimento e Título de eleitor.
- f)** Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado de residência nos últimos 05 (cinco) anos (<http://www.pc.es.gov.br>);
- g)** Certidão Negativa da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- h)** Atender às exigências, aos pré-requisitos e as exigências constantes no quadro de funções, descritos neste edital;
- i)** Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos na forma do Inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal; e
- j)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- 5.3-** O candidato que não tiver experiência profissional não está impedido de participar do referido processo seletivo.

5.4- DA DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO CASO O CANDIDATO SEJA CLASSIFICADO E CONVOCADO.

Deverá ser apresentado os seguintes documentos – Originais e 01 cópia legível de cada item citado abaixo:

- Ficha de Inscrição.
- RG;
- CPF;
- CTPS;
- PIS ou PASEP;
- Qualificação cadastral do PIS/PASEP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) – Onde deve constar a mensagem no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS.**

- Título de eleitor
- Certidão de casamento ou; nascimento
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; até 14 anos.
- CPF dos filhos com idade a partir de 08 até 14 anos.
- Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses.
- Certidão negativa criminal da Justiça de seu Estado a ser emitida no site: https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO_PESQUISA.cfm.
- Antecedentes criminais da polícia civil do estado do Espírito Santo. <https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>.
- Certidão negativa criminal em âmbito federal: <https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/>.
- Situação cadastral do CPF: (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- 02 fotos 3x4 e telefone para contato;
- Atestado de Saúde - Via original;
- Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado.
- Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado.
- Experiência profissional conforme exigência do item 1.1
- Diploma/Certidão ou histórico que comprove o nível de escolaridade para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

os cargos de nível médio e fundamental.

- Diploma e histórico da graduação que a habilita para o cargo de nível superior.

- 5.5-** Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia/xérox no ato de validação da inscrição, conforme cronograma das etapas do processo seletivo.
- 5.6-** O candidato convocado após a classificação se apresentará com todos os documentos citados no item 5.4 **SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA GERAL DO CARGO PLEITEADO, CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO ORIGINAL OU ALGUMA CÓPIA.**
- 5.7-** O candidato será reclassificado apenas uma única vez.
- 5.8-** Por se tratar de um processo seletivo emergencial, a convocação acontecerá de acordo com as necessidades da secretaria municipal de educação.
- 5.9-** O edital de convocação para comprovação dos documentos e validação da inscrição será publicado no site da Prefeitura Municipal de Sooretama na aba concursos e processos seletivos.
- 5.10-** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar constantemente no site da Prefeitura Municipal de Sooretama as publicações e os prazos oficiais referentes a este processo seletivo simplificado.
- 5.11-** A entrega e a conferência dos documentos para validação da inscrição quando convocado, será na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.
- 5.12-** A ocorrência de irregularidade praticada pelo candidato, apurada em qualquer fase do processo de seleção, implicará em sua desclassificação e/ou em sua exoneração.
- 5.13-** A inscrição do candidato implicará no conhecimento expresso e a tácita aceitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4- DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 6.1-** Os candidatos com deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, reservando-se para estes 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios e requisitos.
- 6.2-** A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 6.3-** Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 6.4-** O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, o **CID** da deficiência que apresenta, assumindo o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado, sendo que na hipótese do exame médico admissional atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições da função, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.
- 6.5-** No que diz respeito à deficiência visual, não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual possíveis de correção;
- 6.6-** O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, **da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

6.7- Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser questionada para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

5- DAS CLASSIFICAÇÕES

7.1- A seleção dos candidatos será realizada através da pontuação atribuída ao tempo de experiência profissional no cargo pleiteado, devidamente comprovada, além das demais condições, como no quadro seguinte:

DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
02 pontos para comprovação de cada mês na atividade no cargo ou função pleiteada. Será contado somente a partir <u>DE JANEIRO DO ANO 2017 ATÉ DEZEMBRO DO ANO DE 2021.</u>	LIMITE MÁXIMO 10 MESES

7.2- O tempo de serviço no cargo pleiteado, deverá ser comprovado por meio de declaração do empregador ou contratos de trabalho anotados na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou certidão/declaração do setor de recursos humanos datada e assinada pelo responsável do local.

7.3- O candidato poderá utilizar o tempo de serviço máximo de 10 meses.

7.4- Considera mês de trabalho a fração igual a 30 dias.

6- DO DESEMPATE

Nos casos de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

7- DOS RECURSOS

- 9.1-** O recurso para revisão da classificação será requerido pelo candidato, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, imediatamente após a divulgação da classificação limitado a data da primeira convocação
- 9.2-** Esgotado o prazo previsto acima não caberá recurso para revisão da classificação.

8- DA ADMISSÃO

- 10.1-** Dentro do limite das vagas pré-estabelecidas e de acordo com as necessidades do município, o candidato aprovado no processo seletivo será admitido por meio de contratação temporária, o qual é regido pela Lei Municipal nº. 1098/2022, sujeitando - se às normas, leis e regulamentos da municipalidade.

9- DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1-** Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivos Simplificado serão feitas através da Imprensa Oficial do Município de Sooretama e estarão à disposição no site: www.sooretama.es.gov.br.
- 11.2-** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas não preenchidas por concursos público de servidores com licenças para tratamento de saúde ou sem vencimentos.
- 11.3-** A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 11.4-** O candidato classificado deverá manter junto ao município, durante a validade deste processo seletivo, endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do município, situada à Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Sooretama-ES, para que se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

proceda à atualização de seus dados;

- 11.5-** A classificação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo ao município o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória e de acordo com as suas necessidades;
- 11.6-** Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas no site www.sooretama.es.gov.br da prefeitura de Sooretama, de acordo com a ordem de classificação final;
- 11.7-** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral e a Controladoria Geral junto com a Comissão no que tange à realização deste processo seletivo;
- 11.8-** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este processo seletivo, publicados no site www.sooretama.es.gov.br da municipalidade.
- 11.9-** Este processo seletivo simplificado terá validade de 30 Dias, contado a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse pela administração pública municipal.
- 11.10-** Caberá ao secretário municipal de educação, após a conclusão de todas as etapas, homologar o resultado deste processo seletivo.

10- O cronograma da seleção obedecerá aos seguintes prazos:

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	28/01/2022
Inscrição	31/01 à 01/02/2022
Divulgação do resultado	02/02/2022
Edital de Convocação conforme número de vagas	03/02/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

Apresentação de documentos e validação da inscrição	04/02/2021
---	------------

12.1- As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão previamente divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

11- Os casos omissos serão resolvidos pelo pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

SOORETAMA/ES, AOS 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE BENS

Eu, _____
_____ portador(a) do RG _____, inscrito no CPF
_____ declaro para fins de posse no cargo de
_____ da Prefeitura de Sooretama-ES, em
decorrência de aprovação no Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2022
e em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR R\$

Sooretama-ES, _____ de _____.

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____ declaro, para fins de admissão em cargo público, que **NÃO** exerço outro cargo, emprego ou Função Pública da União, dos Estados, dos Municípios e respectivas autarquias, Empresas públicas, sociedade de Economia Mista e Fundações mantidas pelo poder público cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO** para que produzam os devidos efeitos legais.

Sooretama-ES _____ de _____ de _____.

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

**ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Eu,
Brasileiro (a), () solteiro(a), () casado(a), () divorciado(a), () Viúvo(a), residente
e domiciliado(a) à Rua:.....
Bairro:.....Nº.....Cidade.....Estado.....Po
rtador(a) da Cédula de Identidade Nº..... e CPF
Nº....., Protocolo de Inscrição Nº.....Venho por meio
deste solicitar junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2021.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Nesses termos pede deferimento

Sooretama-ES, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

PARECER FINAL:

DEFERIDO **INDEFERIDO**